



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Publicado no Mural

EM 17 / 04 / 17

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass _____

ATA Nº 002/17 JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 3915/16, composta pelos membros Maria Madalena Ortiz, Elisiane de Jesus Stello Ziegler e Pedro Norberto Fleig para julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preço 03/17 - **Execução de Obras Hidráulicas e Sistema de Saneamento, na Rua Alcides Herter - Parque Pinhal**. Após análise da documentação apresentada e pareceres dos setores de contabilidade e de engenharia, a Comissão assim julga:

1) AF FREITAS COSNTRUÇÕES - EIRELI - EPP, CNPJ 18.046.116/0001-27, **INABILITADA**, por não atender ao item 2.1.6 - Qualificação Técnica, letra "c", uma vez que apresentou documentação de empresa diferente da participante do certame; e por não atender integralmente o item 2.1.7 - Microempresas, letra "a" do Edital: declaração expedida pela Junta Comercial de que se enquadra como Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte;

2) A. S. EDIFICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 86.830.999/0001-11, **HABILITADA**

A Comissão abre prazo para recurso conforme artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Maria Madalena Ortiz
Presidente


Elisiane de Jesus Stello Ziegler
Membro


Pedro Norberto Fleig
Membro